



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021430.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico 024/2020- SEMED.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Aquisição de computadores e nobreaks para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, escolas, UMEI e CEMEIS que compõem a rede municipal de ensino.	
ASSUNTO:	3º Termo Aditivo de Prazo.	
VALOR GLOBAL:	R\$ 26.760,00.	
EMPRESA CONTRATADA:	GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO E ELETRÔNICOS-EIRELLI.	CONTRATO nº 96/2020 - SEMED
VIGÊNCIA: ADITADA	26/2/2021 a 25/3/2021.	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	José Santos D'Aquino Netto. Maria Dircelina Tavares da Silva.	Portaria nº 018/2021 - SEMED.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 3º Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato 096/2020-SEMED, formalizado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICO - EIRELI, que tem como objeto, a Aquisição de computadores e nobreaks para atender as demandas da Secretaria, escolas, UMEI e CEMEIS que compõem a rede municipal de ensino. O processo encontra-se arquivado em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 23/3/2021, às 11h27, através do Memorando 103/2021-SEMED.

II - DA ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO:

O 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2020-SEMED foi instruído com base no artigo 57, §1º, III e §2º Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando Interno nº 19-A/2021 - NAF/SEMED nº 003/2021 NAF/SEMED, solicitando O Aditivo de Prazo, assinado pela chefe do NAF em 05/2/2021 (fl. 1);
- ✓ Ofício Circular nº 003/2021- GAB/SEMED, datado em 5/2/2021, encaminhado a empresas Serrana Distribuidora - LTDA, Liberty Pro Industria e Comércio de Equipamentos de Informática - EIRELI e Gdai Industria e Comércio Eletrônicos EIRELI e que não se manifestaram sobre a prorrogação de prazo (fl. 2);
- ✓ Comprovante de encaminhamento de e-mail para as empresas Serrana Distribuidora - LTDA, Liberty Pro Industria e Comércio de Equipamentos de Informática - EIRELI e Gdai Industria e Comércio Eletrônicos EIRELI (fl. 3);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada no dia 12/2/2021, pela Ordenadora de Despesas, acerca da prorrogação de prazo para os contratos nº 093/2020 e 096/2020, cujo objeto é a aquisição de computadores e nobreaks para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, UMEIS, CEMEIS que compõe a rede municipal de ensino (fl. 4);
- ✓ Resposta de e-mail realizada pela empresa GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI, manifestando o interesse em aditar o contrato (fl. 5);

- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 19/2/2021, autorizando a prorrogação de prazo (fl. 6);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021 GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação em 1/1/2021 (fl. 7);
- ✓ Justificativa emitida pela Ordenadora de Despesas em 19/2/2021 (fls. 8 a 10);
- ✓ Minuta do 3º Termo Aditivo (fls. 11 e 12);
- ✓ Cópia do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 096/2020 - SEMED - Pregão Eletrônico nº 024/2020 (fls. 13 e 14);
- ✓ Cópia do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 096/2020 - SEMED - Pregão Eletrônico nº 024/2020 (fls. 15 e 16);
- ✓ Cópia do Contrato nº 096/2020 (fls. 17 a 23);
- ✓ Parecer jurídico nº 065/2021/ SEMED, emitido por Danilo Machado de Aguiar, procurador jurídico do município OAB/PA Nº12.627 e a advogada Joelma Abreu Rocha O - OAB/PA nº 22.132-A, que diz " Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93. Esta Assessoria, atesta que este parecer não vincula o ato da autoridade gestora, que possui a discricionariedade para que de forma diversa seja entendido/praticado o ato de gestão". (fls. 24 a 27);
- ✓ Portaria nº 018/2021 - SEMED, de 2/2/2021, designando os servidores José Santos D'Aquino Netto e Maria Dircelina Tavares da Silva, para atuarem como fiscais do contrato (fl. 28);
- ✓ Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA nº 34.481, de 04/2/2021 da Portaria nº 018/2021 - SEMED, designando os servidores como fiscais do contrato (fls. 29 e 30);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl. 31);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 32);
- ✓ Certificado de Regularidade FGTS-CRF (fl. 33);
- ✓ Certidão nº 21020442354-42 de Débitos Tributários Não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fl. 34);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fl. 35);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (fl. 36);
- ✓ Declaração de Serviço de Autenticação Digital (fl. 37);
- ✓ Extrato do Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMED e assinado pela Ordenadora de Despesas em 26/2/2021 (fl. 38);
- ✓ Publicação do Extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União nº 42, seção 3, 4/3/2021 (fl. 39);
- ✓ Cópia do DANFE nº 000001522, emitido pela empresa GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS - EIRELI (fl. 40);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação nº 001651, assinado pela chefe do NAF/SEMED e a Ordenadora de Despesas em 23/3/2021 (fl. 41);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, assinado pela Ordenadora de Despesas em 5/2/2021 (fl. 42);
- ✓ Nota de Empenho nº 00000121 - cancelada (fl. 43);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato Administrativo, emitido pelo Fiscal do Contrato José Santos D'Aquino Netto, em 26/2/2021 (fls.44 a 46);



- ✓ 1(uma) via do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2020 - SEMED, assinado eletronicamente pelas contratantes e fisicamente, por 2(duas) testemunhas em 25.2.2021 (fls. 47 a 48);
- ✓ Cópia do print referente a publicação no site portal transparência da prefeitura de Santarém (fls. 49/50);

III -DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Demonstrativo do Contrato nº 096/2020 R\$ 26.760,00						
Nº EMPENHO	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
133	2021	26.760,00	-	26.760,00	-	26.760,00
	TOTAL	26.760,00	-	26.760,00	-	26.760,00

Fonte extraída do sistema MRB versão 305.032, acesso no dia 31/3/2021 às 9h30.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise 3º Termo Aditivo oriundo do contrato nº 096/2020, constatou-se que o processo foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes de acordo com a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Encontra-se, portanto, revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se-** Publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema MRB

Santarém - Pará, 31 de março de 2021.

Maria do Socorro da Cunha Lima
Técnica do Controle Interno
Decreto nº 666/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021